



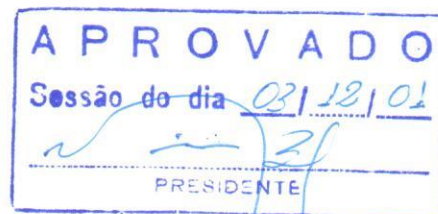
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT. FONE - (065) 546-1337 E 546-1399

AUTOR VEREADOR: NELCI BROLO e APOIO DE DEMAIS VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº045 de 03/Dezembro/2001

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorável ao Ilmo. Deputado Federal Sr. **MURILO DOMINGOS**, pelos relevantes serviços prestados à toda População Claudiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

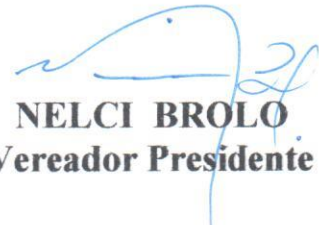
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Claudiense Honorável, ao Ilmo. Deputado Federal Senhor **MURILO DOMINGOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na sua luta de repovoar os rios Mato-grossenses com alevinos, estendendo também seu projeto ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 03 de Dezembro de 2001.


JUAREZ PETRUCCI
1º Secretário


NELCI BROLO
Vereador Presidente